



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da ordem do dia e da ata da décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer para segundo turno de discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. A Comissão de Finanças e Controle apresenta o parecer para segundo turno de discussão do Projeto de Lei n.º 239, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências. Levado à discussão, nenhum



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 29/4/2024

vereador quis discuti-lo. A Comissão de Finanças e Controle apresenta ainda parecer que, no mérito, conclui que o Projeto de Lei n.º 234, de 2024, está apto a ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência serem analisadas por cada vereador. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela admissibilidade do Projeto de Lei n.º 234, de 2024, não colocando nenhum obstáculo à tramitação do referido projeto. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Logo a seguir, o Presidente distribui à Comissão de Finanças e Controle, para parecer no prazo regimental, o Projeto de Lei n.º 240, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2025. O Presidente solicita ao Presidente da Comissão de Finanças e Controle que, se possível, designe de imediato o relator do projeto ora distribuído. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar Reis, designa o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 240, de 2024. Em seguida, é apresentado o Projeto de Lei n.º 242, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral. O Presidente explica que, na mensagem de encaminhamento do projeto, o Prefeito Municipal requer que o projeto ora apresentado tramite sob o regime de urgência especial. Justifica que, por essa razão, a Mesa Diretora apresenta requerimento de autorização do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 242, de 2024, tramite sob o regime de urgência especial. Lido o requerimento e colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Submetido à votação simbólica, o requerimento é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente agradece aos vereadores pela aprovação do requerimento de



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 29/4/2024

urgência e distribui o Projeto de Lei n.º 242, de 2024, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer conjunto. Solicita ao vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das três Comissões, que designe o relator do Projeto de Lei n.º 242, de 2024. Em seguida, o vereador José Helvécio designa o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 242, de 2024. O Presidente pergunta se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos têm condições de apresentar de imediato parecer ao Projeto de Lei n.º 242, de 2024. Os membros das Comissões respondem afirmativamente. Logo após, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos apresentam parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e admissibilidade do Projeto de Lei n.º 242, de 2024. Submetido à discussão, nenhum vereador quis discutir o parecer. **ORDEM DO DIA.** Colocado em segundo turno de discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, na forma da redação proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta pareceres de redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, e dos Projetos de Lei n.º 234, de 2024; n.º 239, de 2024; e n.º 242, de 2024, que, levados à discussão, cada um por sua vez, nenhum vereador quis discuti-los. Submetidos à votação, um a um, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis).



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 29/4/2024

**GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, o vereador Lindomar Reis deixa seus sentimentos para a família do senhor Adailton que perdeu sua vida no último final de semana, de sábado para domingo, e diz torcer pela recuperação da saúde da esposa do falecido. A vereadora Cristiane Dias, com a palavra, deixa sentimentos de pêsames a toda família do senhor Adailton. Diz que a família enlutada é formada por muitos irmãos e é querida por todos. Reconhece que o que aconteceu é uma lástima e uma perda irreparável e que não está aqui para julgar ou condenar ninguém e assegura torcer para que a saúde da esposa do falecido se restabeleça. A vereadora Janicleide, de posse da palavra, deseja votos de sentimentos aos familiares do senhor Adailton, entre os quais o Thalysson, sobrinho do falecido, e à sua amiga Cleusa. Pede para que Deus dê muita força aos familiares do falecido e deseja melhorias para a esposa do senhor Adailton, que continua internada. O vereador Rafael Jacó manifesta seus sentimentos à família do Adailton e melhorias para a esposa do falecido. Comunica que a empresa contratada para reformar a rodovia que dá acesso à Cidade de Indianópolis está instalando usina de preparação de material próximo ao posto de combustíveis do senhor Zezinho e que estão sendo feitos os serviços de topografia na rodovia. Informa que as obras de reforma da rodovia iniciarão no próximo dia sete de maio e que ficou muito feliz com essa notícia e que esta obra é resultado do trabalho da Câmara e do Poder Executivo com o deputado estadual Raul Belém. Lembra que essa obra é muito cobrada pela população, inclusive pelas redes sociais, e que em breve a reforma da rodovia estará pronta e muito beneficiará as pessoas que ali passam. O Presidente externa condolências à família do senhor Adailton que teve morte trágica e pede para que Deus conforte os corações dos familiares do falecido. Fala que ficou satisfeito com a notícia dada pelo vereador Rafael sobre o início das obras de



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 29/4/2024

reforma da rodovia que dá acesso à cidade. Destaca que a BR 365 também está sendo reformada e que as obras estão causando transtornos, mas admite que a rodovia ficará muito boa porque o serviço está sendo bem feito. Agradece pela retomada do serviço de sinalização das vias da cidade e que ficou mais satisfeito pelo fato de o pessoal ter ouvido a Câmara e mudado os sinais de pare próximos à sede do Legislativo, porque era perigoso da forma como estava a sinalização. Salienta, por fim, que a cidade está ficando bonita e bem sinalizada. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia seis do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 29 de abril de 2024.

  
**WELBEMAR ALVES XAVIER**  
Presidente

  
**MARCOS TÚLIO DA SILVA**  
Secretário